



Exmo(a) Senhor(a) Representante Legal de
Paulo Lourenço - Instalações e Comercio de Sistemas de
Comunicação, Lda
Praceta Dr. Tiago de Almeida, nº 71-A - Massamá
2745-856 QUELUZ

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
Renovação 504312065	16-07-2020	006764/SGP/2020	16-07-2020

Assunto: Declaração comprovativa da validade do certificado de Registo Prévio

DECLARAÇÃO - REGISTO PRÉVIO n.º 162

Para os devidos efeitos se declara que a entidade PAULO LOURENÇO, INSTALAÇÕES E COMÉRCIO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LDA., com o NIPC 504312065, com sede em Praceta Dr. Tiago de Almeida, nº 71-A, Massamá - 2745 - 127 QUELUZ, é detentora de certificado de registo prévio Nº 162, válido de 02-04-2020 até 02-04-2025, e está habilitada a prestar os seguintes serviços:

(1) Concepção; (2) Instalação; (3) Manutenção; (4) Assistência Técnica.

Com recurso aos materiais e equipamentos de segurança definidos na alínea g), do artº 2º, da Lei 34/2013 de 16 de Maio e nos termos das alíneas a) a e), do nº 1, do artº 2º, da Portaria 272/2013 de 20 de Agosto, destinados a:

- Detetar e sinalizar a presença, entrada ou tentativa de entrada de um intruso em edifícios ou instalações protegidas.
- Prevenir a entrada de armas, substâncias e artigos de uso e porte proibidos ou suscetíveis de provocar atos de violência no interior de edifícios ou locais de acesso vedado ou condicionado ao público.
- Controlar o acesso de pessoas não autorizadas em edifícios ou instalações protegidas.
- Capturar, registar e visualizar imagens de espaço protegido.

O Diretor

Pedro Manuel Neto Gouveia
Superintendente

